
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe conferem o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

CONSIDERANDO o fato narrado no Ofício nº 288/2021 da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO que é dever da administração pública municipal apurar responsabilidade dos seus colaboradores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Porteiro- PD II- readaptado, matrícula nº 1062; **MARILUCE CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de A.S.G – P.A-III, matrícula nº 1306; e **MARIA TEREZA BEZERRA LEITE**, ocupante do cargo de Professor P. II-G, matrícula nº 0526, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; para, sob a presidência da primeira, constituírem responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 213/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:59FD2BB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/01/2022. Edição 2691
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>